



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: 3312 - 3300 - <https://www.tjap.jus.br>

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3007/2026/GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº 0010326-66.2026.8.03.0901

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Vistos, etc.,

Trata-se de procedimento destinado à **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.088.618/0001-23, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, c/c o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021, visando à prestação de serviços de capacitação em Modelagem de Processos de Negócio com a notação BPMN, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas/aula, para turma de até 15 (quinze) participantes, a ser ministrado pelo Mestre Rodolfo Vasconcelos Correia Lima de Andrade, na modalidade on-line ao vivo, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da entrega da Nota de Empenho, no valor total de **R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.

O feito foi instruído pela SGTDD e Secretaria de Gestão de Licitações e Contratos e submetido ao juízo de conformidade jurídico-formal pela Assessoria Jurídica da Secretaria Geral que, ao id. 0405021, emitiu a competente Declaração de Conformidade ao Parecer Jurídico Referencial nº 002/2026, opinando pela regularidade jurídico-formal da contratação em epígrafe, por inexigibilidade licitatória, com aptidão dos autos para deliberação da autoridade competente quanto à autorização da contratação e à ratificação do respectivo Termo de Inexigibilidade (id. 0398970), observadas as seguintes ressalvas e providências de natureza formal consignadas:

- (i) promover, antes da formalização e da divulgação do Termo de Inexigibilidade, o preenchimento dos campos pendentes e a inserção do nome completo do Presidente do Tribunal na minuta de Id. 0398970, bem como conferir os registros constantes dos Ids. 0397485 e 0398971, relativos à inclusão da contratação no PCA 2026;
- (ii) verificar a atualidade das certidões e consultas relativas à habilitação, regularidade e inexistência de impedimentos da futura contratada, promovendo a atualização daquelas cuja validade tenha expirado ou venha a expirar antes da formalização da contratação; e
- (iii) promover a atualização final da Lista de Verificação (Id. 0397469), com a indicação dos respectivos números de identificação (Ids.) dos documentos já existentes e dos atos supervenientes decorrentes da

deliberação da autoridade competente.

Por sua vez, a Secretaria de Finanças colacionou a Nota de Reserva nº 2026NR00470 (id. 0392984), no valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), demonstrando a existência de disponibilidade orçamentária integral para o custeio dos serviços de capacitação, restando, ainda, justificada nos autos a substituição do termo de contrato pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (ids. 0393158 e 0397374).

Sendo assim, diante do exposto, **ACOLHO** os termos da Declaração de Conformidade ao Parecer Jurídico Referencial nº 002/2026 (id. 0405021), para **AUTORIZAR** a Contratação Direta da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.088.618/0001-23, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, c/c o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021, visando à prestação de serviços de capacitação em Modelagem de Processos de Negócio com a notação BPMN, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas/aula, para turma de até 15 (quinze) participantes, a ser ministrado pelo Mestre Rodolfo Vasconcelos Correia Lima de Andrade, na modalidade on-line ao vivo, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da entrega da Nota de Empenho, no valor total de **R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**, a ser formalizada mediante Nota de Empenho, vinculada ao Termo de Referência, bem como para **RATIFICAR** o Termo de Inexigibilidade (id. 0398970), determinando sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **após os devidos ajustes consignados pela ASSEJUR.**

À **Secretaria de Gestão de Licitações e Contratos** para as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA, Presidente**, em 22/09/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405418** e o código CRC **D7B34AB9**.